FL n.º 7
Proc. 123/04
Am

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/04

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa alusiva à Fundação do Conjunto Residencial Humaitá.
Autoria: Vereador José Valter dos Santos

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa alusiva à fundação do Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de dezembro de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 16/04
Proc. n.º 123/04
wsp